



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

TCM VISTO
Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109

NÚMERO: D009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2014

**CASA D'AFFONSECA COM.
VAREJISTA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME.**

Inclina Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 012/2014**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a V. Exa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 1.926,65 (Hum mil, novecentos vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Aquisição de material de consumo copa/cozinha/limpeza para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.	Aquisições	Cf. planilha anexa desta solicitação

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de aquisição de materiais de consumo copa/cozinha/limpeza para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara.

São Gonçalo dos Campos – BA., 07 de março de 2014.

Jacione Cerqueira Rocha Ferreira
Diretoria Administrativa

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de consumo	00
Informo a existência de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. Em <u>07 / 03 / 14</u>  Ana Glória Dias da Costa Auxiliar de Contabilidade	Informo a existência de Programação Financeira. Em <u>07 / 03 / 14</u>  Nilson Ferreira da S. Junior Tesoureiro/1º Secretario	Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. Em <u>07/03/14</u>  Gilson Ferreira Cazumbá Presidente	



ANEXO I

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PROPOSTA DE PREÇO

Descrição dos Produtos	Espécie	Quantidade	Unitário	Total
Açúcar refinado	Kilo	15	1.90	28,50
Café	Kilo	12	14,40	172,80
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	15	9,90	148,50
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	19	10,40	197,60
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	03	7,00	21,00
Água Mineral 20 Lts.	Garraão	20	7,40	148,00
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	15	18,50	277,50
Sacos Lixo – 100 Lts. 100 unidades	Pacote	14	4,50	63,00
Sacos Lixo – 50 lts. 100 unidades	Pacote	10	3,00	30,00
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	10	6,50	65,00
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	15	9,25	138,75
Álcool c/ 1 litro	Litro	05	5,00	25,00
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	15	2,75	41,25
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	40	5,60	224,00
Purificador de Ar - spray	Frasco	10	6,80	68,00
Sabão em barra c/ 200gr.	Unidade	05	1,73	8,65
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	10	3,60	36,00
Pedra Sanitária	Unidade	20	2,99	59,80
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	07	1,80	12,60
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	15	1,10	16,50
Luvas Médias	Par	10	2,30	23,00
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	08	2,95	23,60
Vassoura de Cabelo	Unidade	02	9,95	19,90
Vassoura de Piaçava	Unidade	03	4,80	14,40
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	05	4,60	23,00
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	02	3,00	6,00
Inseticida em spray	Frasco	06	9,95	59,70
Fósforo	Pacote	02	1,80	3,60
Sabonete líquido/500 ml	Garrafa	05	8,50	42,50
Limpa vidro 500 ml	Frasco	05	2,80	14,00
Chá	Cx	05	1,80	9,00
Total Geral				1.926,65

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.537.439/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2005
MATRIZ			
EMPRESARIAL			
CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA D'AFFONSECA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CEL. JOAO PEDREIRA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO SEDE	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2005		
O DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

TCM VISTO
Gilson
Marcio Santos de Santana
Cad.: 217-109

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/02/2014** às **12:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 027672014-88888439

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTI

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014.

Válida até 02/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

TCM VISTO
Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109



Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Inscrição: 07537439/0001-05

Razão Social: CASA D AFFONSECA COM VAREJ DE GEN ALIM L

Endereço: RUA CEL JOAO PEDREIRA 09 / CENTRO / SALVADOR / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2014 a 02/04/2014

Certificação Número: 2014030401393120976020

Informação obtida em 06/03/2014, às 16:53:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCM VISTO
Aparecido Santos de Santana
CPF: 217.109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME
CNPJ: 07.537.439/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:28:34 do dia 10/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2014.

Código de controle da certidão: **5FD2.FA19.8E4F.05A0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBIDO
Márcio Santos de Santana
Gilson da Silva
17.109



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão:



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000076/2014

Emissão: 18/02/2014

Validade: 19/05/2014

CASA D AFONSÊCA COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA-

CGA: 000.000.260/001-64

CNPJ: 07.537.439/0001-05

CNAE: 52.12-4/00

RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 09

SEDE

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

TCM VISTO
Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 1217.109

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Derivado Cerqueira Pereira
Secretário Municipal
2014 02/02/2014 de 02/01/2014



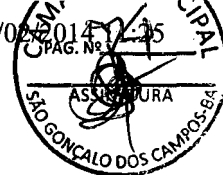
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: RAFAELA



00120140000003300002690498



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140240132

RAZÃO SOCIAL	
CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.939.416	07.537.439/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

TCM VISTO
Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/02/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Certidão nº: 42961750/2014

Expedição: 18/02/2014, às 11:42:31

Validade: 16/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS
ALIMENTICIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.537.439/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-69

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Compra**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D009/2014**Processo: **012/2014****Nome do Fornecedor:** Casa D'Afonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.-Me.**Endereço:** Rua Coronel João Pedreira, 09 São Gonçalo dos Campos – BA..**CNPJ:** 07.537.439/0001-05**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando a compra/serviços, conforme planilha em anexo:****PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

Item	Especificações	Quant.	Unidade	Valor estimado	Total
01.	Aquisição de material de consumo copa/cozinha/limpeza para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.	01	Aquisição	1.750,32	1.750,32
Valor Total					1.750,32

TCM VISTO
Gilson
Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha/limpeza para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretora Administrativa**Prazo de Execução: 01 mês**

São Gonçalo dos Campos – BA., 11 de março de 2014.

 Erebaldio Oscar do N. Filho Presidente da CPL	 Jocinéia Pereira de Jesus Controladora Interna	Autorizo: Gilson Ferreira Cazumbá Presidente
---	--	--



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D009/2014

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de material de consumo para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.** Favorecida: **Casa D'Afonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.-Me.** Valor total de **R\$ 1.750,32 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais e trinta dois centavos).** Período de Duração: **01 mês.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos – BA., 11 de março de 2014.



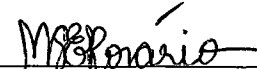
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

TCM
Legado
Gilson Márcio Santos de Santana
Cadastrado nº 217.109

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 11 de março de 2014.

São Gonçalo dos Campos – BA., 11 de março de 2014.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



PROPOSANTE: MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA

CNPJ/MJ.:05.364.702/0001-78

**ENDEREÇO: PÇA. J. J. SEABRA Nº5 – CENTRO – (75)3246-2433
44330-000 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.**

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO PRODUTO	ESPECIE	QUANT.	VL UNIT.	TOTAL RS
Açúcar refinado	Kilo	15	1,90	28,50
Café	Kilo	12	24,00	288,00
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	15	11,99	179,85
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	19	11,50	218,50
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	02	7,00	14,00
Água Mineral 20 Lts.	Garraão	20	7,80	156,00
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	15	19,00	285,00
Sacos Lixo – 100 Lts. c/05 unidades	Pacote	14	3,25	45,50
Sacos Lixo – 50 lts. c/10 unidades	Pacote	10	3,00	30,00
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	10	5,00	50,00
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	15	3,00	45,00
Alcool c/ 1 litro	Litro	05	5,70	28,50
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	15	2,10	31,50
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	40	4,99	199,60
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	5,80	58,00
Sabão em barra c/200 gr.	Unidade	05	1,59	79,50
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	10	3,70	37,00
Pedra Sanitária	Unidade	20	1,99	39,80
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	07	2,00	14,00
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	15	2,09	31,35
Luvas Médias	Par	10	3,10	31,00
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	08	2,50	20,00
Vassoura de Cabelo	Unidade	02	10,50	21,00
Vassoura de Piaçava	Unidade	03	5,60	16,80
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	05	5,00	25,00
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	02	2,40	4,80
Inseticida em spray	Frasco	06	7,99	47,94
Fósforo	Pacote	02	1,99	3,98
Sabonete líquido	Garrafa	05	8,20	41,00
Limpa vidro 500 ml c/ gatilho	Unidade	05	9,90	49,50
chá	Unidade	05	2,30	11,50
VALOR TOTAL				2.132,27

São Gonçalo dos Campos – BA., 10 de março de 2014.

Meire dos S. Pedreira
Meire dos Santos Pedreira

05.364.702/0001-78
INSC. EST. 58.552.438-ME
MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA ME
PRAÇA J. J. SEABRA, Nº 05
CENTRO - CEP. 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.

Empório 17 Ltda.

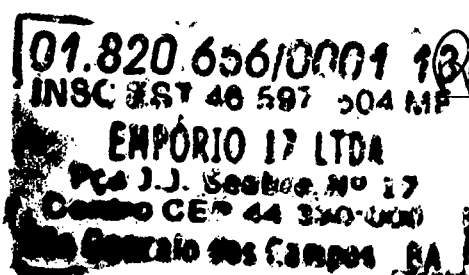
CNPJ. 01.820.656/0001-13

Endereço: Pça. J. J. Seabra nº17 - Térreo - Centro
44330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA. (75)3246-1414À
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**PROPOSTA DE PREÇOS**

Nome do Produto	Espécie	Quantidade	Valor Unit.	Total R\$
Açúcar refinado	Kilo	15	3,20	48,00
Café	Kilo	12	12,70	152,40
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	15	11,20	168,00
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	19	10,80	205,20
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	03	7,10	21,30
Água Mineral 20 Lts.	Garraão	20	7,70	154,00
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	15	19,20	288,00
Sacos Lixo - 100 Lts. c/05 unidades	Pacote	14	2,80	38,20
Sacos Lixo - 50 lts. c/10 unidades	Pacote	10	2,70	27,00
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	10	6,65	66,50
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	15	3,10	46,50
Alcool c/ 1 litro	Litro	05	5,60	28,00
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	15	2,10	31,50
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	40	4,80	192,00
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	7,05	70,50
Sabão em barra c/200 gr.	Unidade	05	1,35	67,50
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	10	3,57	35,70
Pedra Sanitária	Unidade	20	1,82	36,40
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	07	1,36	95,20
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	15	1,76	264,00
Luvras Médias	Par	10	3,15	31,50
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	08	1,54	123,20
Vassoura de Cabelo	Unidade	02	10,30	20,60
Vassoura de Piaçava	Unidade	03	4,80	14,40
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	05	4,50	22,50
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	02	3,00	6,00
Inseticida em spray	Frasco	06	8,25	49,50
Fósforo	Pacote	02	1,85	3,70
Sabonete líquido	Garrafa	05	8,30	41,50
Limpa vidro 500 ml c/ gatilho	Unidade	05	13,00	65,00
chá	Caixa	05	3,20	16,00
VALOR TOTAL				2.400,80

TCM VISTO
Gilson M. Santos de Santana
Cad: 217.109

São Gonçalo dos Campos - BA., 11 de Março de 2014.



Empório 17 Ltda.

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÃO



PROPOSANTE: CASA D'AFFONSECA COM. VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/MJ.: 07.537.439/0001-05
ENDEREÇO: RUA CEL. JOÃO PEDREIRA Nº 09 - CENTRO - (75)3246-2125
44330-000 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS -BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome do Produto	Espécie	Quantidade	vl unit.	Valor Total
Açúcar refinado	Kilo	15	1,80	27,00
Café	Kilo	12	12,00	144,00
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	15	9,99	149,85
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	19	10,50	199,50
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	03	6,90	20,70
Água Mineral 20 Lts.	Garraão	20	7,50	150,00
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	15	1,80	27,00
Sacos Lixo – 100 Lts. c/05 unidades	Pacote	14	0,45	6,30
Sacos Lixo – 50 Lts. c/10 unidades	Pacote	10	0,25	2,50
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	10	6,50	65,00
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	15	2,95	44,25
Álcool c/ 1 litro	Litro	05	5,49	27,45
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	15	1,80	27,00
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	40	4,50	180,00
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	6,90	69,00
Sabão em barra c/200 gr.	Unidade	05	1,00	5,00
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	10	3,50	35,00
Pedra Sanitária	Unidade	20	1,79	35,80
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	07	1,00	7,00
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	15	1,55	23,25
Luvax Médias	Par	10	2,90	29,00
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	08	1,45	11,60
Vassoura de Cabelo	Unidade	02	9,90	19,80
Vassoura de Piaçava	Unidade	03	4,50	13,50
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	05	4,50	22,50
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	02	1,50	3,00
Inseticida em spray	Frasco	06	7,49	44,94
Fósforo	Pacote	02	1,69	3,38
Sabonete líquido	Garrafa	05	7,90	39,50
Limpa vidro 500 ml c/ gatilho	Unidade	05	11,75	58,75
chá	Caixa	05	1,65	8,25
VALOR TOTAL				1.750,32

Em Visto
Gilson Moraes Santos de Sá
CPF: 217.109.109-00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA., 11/03/2014.

CASA D'AFFONSECA COM. VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

07.537.439/0001-05
CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA, Nº 09 - SEDE
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 012/2014

Processo Administrativo N.º 012/2014

DISPENSA N.º 009/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, e **CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME.**, para os **bens abaixo especificados**.

Assinado
TCM
Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá**, portador do **RG nº 136.2448** e inscrito no **CPF nº 360.509.115-68**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Casa D'Affonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.- Me.**, situada à **Rua Cel. João Pedreira, nº09, São Gonçalo dos Campos BA, Estado da Bahia**, devidamente inscrita no **CNP sob nº 07.537.439/0001-05** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Pedro Maciel D'Affonseca Filho**, portador do **RG nº 247600482** e inscrito no **CPF sob nº 503.851.355-72**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de **fornecimento de material de consumo copa, cozinha e limpeza** para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação do setor de compras desta Câmara.

Assinado
Controlador Interno
Pedro Maciel D'Affonseca Filho



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 1.750,32 (Um mil, setecentos cinquenta reais e trinta dois centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

*Gilson Márcio Santos Santana
Cad. 109*

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados após entrega dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **11 de março de 2014 a 11 de abril de 2014**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



II - A CONTRATANTE deverá possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender as diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito a execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei das Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D009/2014**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

TCM VISITAS
Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

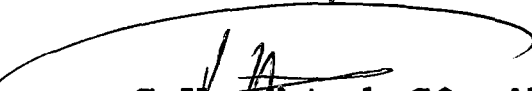
As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 11 de março de 2014.

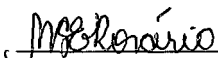

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 217.109


Casa D' Affonseca C. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda. - Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG nº 2030850-62


RG nº 01053887-10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

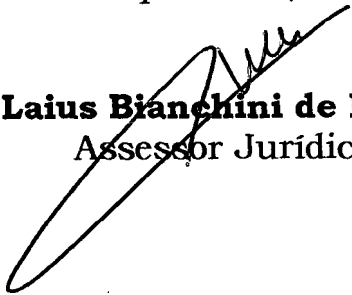
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 11 de março de 2014.


Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico


Gilson Márcio Santos de Santana
Cad.: 247.109

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 11 de março de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil